



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 10/2024

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a "**Oficina: Sistemas Educacionais da Escola do Poder Judiciário do Acre - Módulo I**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Formação:** Oficina: Sistemas Educacionais da Escola do Poder Judiciário do Acre - Módulo I.
- 1.2. **Modalidade:** presencial.
- 1.3. **Carga horária:** 16 h/a.
- 1.4. **Realização:** 22, 24, 25 e 26 de Janeiro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Sala de Reuniões da DITEC.
- 1.6. **Horário:** das 10h às 14h.
- 1.7. **Inscrições:** 19 janeiro de 2024.
- 1.8. **Conteúdo Programático:** Central de informações; Horas Ministradas; Frequência dos(as) Alunos(as); Atividades do(a) Professor(a); Lista de Frequência; Dados Básicos do Sistema; Certificados Diretamente no Moodle; Controle de Conclusão de Curso no Moodle e Sistema de Notas no Moodle.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** Servidores(as) da Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud.
- 2.2 **Número de Vagas:** 12.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos:
 - 3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento das inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. FORMADOR

- **Breno Cavalcante do Nascimento** – Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado(a) na ação educacional e que participe em pelo menos 75% da carga horária do evento.

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao evento.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O curso está orçado em R\$ 3.063,52 (três mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referentes a 16 h/a do formador presencial.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

8.1. A ESJUD fará a aferição da presença por meio próprio durante o evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

9.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
09 de janeiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
19 de janeiro de 2024.	das 8h às 17h	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
22, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024.	das 10h às 14h.	Sala de Reuniões da DITEC	Oficina: Sistemas Educacionais da Escola do Poder Judiciário do Acre - Módulo I



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 08/01/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1651213** e o código CRC **5A782E68**.
